



## REGULAMENTO DO TÊNIS FEMININO - GESTÃO 2025-2027

### 1. CONSELHO

1.1. O Tênis Feminino conta com uma Diretora que, a sua escolha, formará o Conselho Feminino de Tênis.

1.2. Compete ao Conselho Feminino avaliar toda e qualquer situação apresentada por uma tenista ou pela própria Diretora e que envolva o Tênis Feminino do Clube. Toda situação será debatida e deliberada pelo Conselho Feminino, e em caso de empate, caberá à Diretora o voto minerva.

### 2. CLASSES/ CATEGORIAS

#### DEFINIÇÃO:

**Classes:** As tenistas que começaram a disputar jogos de campeonatos no clube, serão classificadas de acordo com o seu nível técnico e estes níveis são chamados de “classes”.

**Categorias:** São as definições de faixa etária para a participação dos torneios de tênis no clube.

2.1. O Tênis Feminino é formado por cinco classes de 1ª a 5ª classe.

2.1.1 A atleta iniciante ingressará na 5ª classe, as demais que não possuam classificação, passarão por uma avaliação técnica com professor do clube para definição de sua categoria.

2.2. As categorias serão divididas da seguinte forma:

- **A** : tenistas de **16 à 49 anos**;
- **B** : a partir do ano em que a tenista completar **50 anos**;
- **C – Super Damas** : a partir do ano em que a tenista completar **65 anos**.

2.3. A tenista poderá jogar uma classe/categoria acima da sua, desde que respeitado o disposto no item 10.2.

2.4. A tenista que desejar atuar em outra classe, poderá encaminhar requerimento ao Conselho para análise e decisão.



### 3. TORNEIOS

3.1. Serão realizados quatro torneios oficiais válidos para o ranking interno, os quais contarão com disputas nas modalidades de simples e duplas:

- Torneio de Páscoa
- Taça Presidente/Copa Graciosa
- Torneio de Inverno
- Torneio de Natal

3.2. **Duplas:** nas disputas, as parceiras serão escolhidas pelas próprias tenistas. A mesma dupla não poderá se repetir no torneio subsequente.

3.3. O número mínimo de tenistas, por classe e categoria, para que seja composta a chave será de 3 tenistas na simples e 6 tenistas na dupla.

3.3.1. Caso o número mínimo de inscritas não seja atingido na **categoria**, as classes serão disputadas em classe única, para duplas não poderá ser duas da categoria **A**. Todas as jogadoras terão seus pontos computados nas suas respectivas classes, independente da classe que tenham jogado.

### 4. CHAVES

4.1. As chaves serão compostas conforme o número de participantes.

4.1.1. Até 7 inscritas, nas provas de simples e até 7 duplas na prova de duplas, a disputa será realizada no sistema de todas contra todas em chave única.

4.1.2. Com 8 ou mais inscritas, serão formados grupos de 4 a 6 tenistas/duplas, que jogarão entre si (dois grupos ou mais). A disputa será formatada inicialmente com uma chave de grupos e posteriormente com uma chave eliminatória. A chave eliminatória obrigatoriamente terá semifinal e final, podendo haver quartas de final no caso de mais de 12 participantes.

Obs.: Os grupos serão formados com a colocação de cabeças de chaves e as demais serão preenchidas por sorteios. As cabeças de chaves serão alinhadas de acordo com o ranking interno nas fases classificatórias.



## 5. SUBSTITUIÇÕES E DESISTÊNCIAS

5.1. A substituição de uma jogadora na prova de dupla, somente poderá ocorrer, se a jogadora não tiver jogado nenhum jogo da fase de grupo, semifinal ou final. Nesse caso, a jogadora será substituída e a chave será mantida.

5.2. Se houver desistência de uma dupla/ simples, após o início dos jogos, mantem-se a chave original e aplica-se W.O pela(s) demais oponente(s).

5.3. Caso necessário, se houver desistência de uma dupla/ simples antes do início dos jogos, iremos refazer a chave direcionando (sendo usado o mesmo sorteio da chave anterior, mantendo as cabeças de chave e pulando a tenista/ dupla desistente), a nível de igualar as chaves.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A classificação das tenistas ou duplas nas chaves de grupo será realizada conforme o número de vitórias de cada uma.

6.2. Na hipótese de empate, serão observados os seguintes critérios:

6.2.1. Empate entre duas tenistas ou duplas: confronto direto.

6.2.2. Empate entre três ou mais tenistas ou duplas, onde será observado a ordem da classificação:

1º critério será o saldo de sets.

2º critério será saldo de games.

3º critério será sorteio, realizado pela Secretaria do Tênis com a presença de uma conselheira da classe.

Para efeito de contagem para desempate, o Super Tie-Break será considerado como set, porém não será considerado na contagem de games.

Para cada apuração de classificação, serão observados os critérios acima, aplicando-se sucessivamente tantas vezes quanto necessário. Após a definição da campeã (1ª colocada), será iniciado novo procedimento para apuração da vice-campeã (2ª colocada), e assim sucessivamente.

Observação: Caso, durante o procedimento, persista empate entre duas tenistas ou duplas, prevalecerá imediatamente o resultado do confronto direto.



## 7. JOGOS

7.1. Os jogos de **simples / duplas – A ou B** serão disputados da seguinte forma:

Melhor de 3 sets, com vantagem e “*tiebreak*” nos dois primeiros sets. Sendo necessário jogar o 3º set, este será disputado na forma de super “*tiebreak*” até 10 pontos.

## 8. AGENDAMENTO DOS JOGOS/ REGRA DO W.O.

8.1. Para cada jogo dos torneios será estabelecida uma data limite às tenistas para sua realização. Até essa data, o resultado deverá ser informado à Secretaria do Tênis. Em caso de chuva, haverá prorrogação automática de 24(vinte quatro)horas.

8.2. A antecipação dos jogos é permitida. O adiamento somente será autorizado mediante justificativa e concordância de todas as envolvidas, perante a Secretaria do Tênis, desde que não prejudique a(s) adversária(s) da fase seguinte.

A antecipação constitui acordo entre as tenistas, contudo, a data oficial constante na chave prevalecerá para todos os efeitos, não sendo possível a aplicação de W.O. na data acordada para antecipação.

Com o objetivo de evitar W.O duplo, deverá ser aplicado W.O. preventivo, ressalvando-se que, caso a partida venha a ser realizada, prevalecerá o resultado obtido em quadra.

8.2.1. Para o caso de adiamento do jogo, este deverá ser realizado **de forma que haja um dia de intervalo antes do próximo jogo, ou seja, joga no 1º dia, descansa no 2º dia e joga no 3º dia.**

8.3. As tenistas poderão, de comum acordo, decidir se a partida será realizada na quadra coberta ou aberta, bem como o horário de sua realização (08:30/ 18:00).

Havendo impedimento de ordem médica que impossibilite alguma tenista de atuar em quadra aberta, a partida deverá ser realizada obrigatoriamente em quadra coberta.

8.3.1. Caberá à Secretaria de Tênis realizar o sorteio quando as tenistas não estiverem de comum acordo quanto à escolha da quadra ou do horário.

8.4. O W.O. será aplicado quando a tenista não puder realizar um jogo ou por algum imprevisto abandonar o torneio. Caso as tenistas não entrem em acordo sobre a



realização do jogo, as tenistas interessadas em aplicar o W.O. devem comparecer a secretaria para homologação do resultado no dia do jogo com a presença das duas jogadoras em caso de duplas e uma no caso de simples.

8.5. Os resultados das tenistas serão computados para fins de classificação sempre que tiver realizado 50% ou mais de seus jogos na fase inicial (de grupos). Para efeitos de cálculo, a tenista terá seus resultados cancelados sempre que não realizar metade dos seus jogos. Sendo o resultado da divisão um número fracionado, será arredondado para o número inteiro seguinte.

Exemplo: se o número total de jogos for 5, para que a tenista tenha os seus resultados computados, ela terá que realizar pelo menos 3 jogos.

8.6. Para efeitos de resultado, contagem de sets e games, o W.O. será considerado como 6/0, 6/0. No caso de W.O. DUPLO, a contagem será 0/0, 0/0.

## 9. PREMIAÇÃO

9.1. A premiação será feita conforme o número de participantes e/ou dupla em cada classe e prova.

- Até 3 participantes/duplas: haverá troféus para campeãs;
- De 4 a 8 participantes/ duplas: haverá troféus para as campeãs e vice-campeãs;
- Com 9 ou mais participantes: haverá troféus para campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas.

## 10. RANKING

10.1. Haverá um ranking para SIMPLES e outro para DUPLAS, individualizados por classe e categoria.

10.2. Para efeito de ranking serão contabilizados os pontos obtidos pela classe e categoria separadamente. As tenistas que não jogarem em suas classes nos termos do item 2.3, não pontuarão na sua classe/categoria original, mas pontuarão na classe jogada.

10.3. Após o término de cada ano, haverá um remanejamento das tenistas de acordo com o ranking ou caso necessário, critério técnico.

10.4. No remanejamento de classes serão observados os seguintes critérios:

- **Ranking da somatória de pontos obtidos na classe nos 4 (quatro) torneios oficiais:** Páscoa, Copa Graciosa/Taça Presidente/ Inverno/Natal. Este critério será utilizado para definir tanto a **elevação** como o **rebaixamento** de classe.



- A pontuação para efeitos de ranking será computada após cada torneio e anualmente no final do ano.

#### 10.4.1. **Elevação de classe**

- Para simples - Uma atleta da categoria A e uma da B da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª classe que obtiver a maior pontuação no ranking da somatória anual, deverá subir para a classe imediatamente superior a atual.
- Para a dupla – A primeira atleta de cada categoria A e B da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª classe que obtiver a maior pontuação no “ranking da somatória anual”, deverá subir para a classe imediatamente superior a atual.
- Observação: em caso de empate, será avaliado o critério técnico.

#### 10.4.2. **Rebaixamento de Classe**

- Para simples - Uma atleta da categoria A e uma da B da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe que obtiver a menor pontuação no “ranking da média aritmética” entre os torneios participados, deverá descer para a classe imediatamente inferior a atual.
- Para a dupla - uma atleta da categoria A e uma atleta da categoria B da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe que obtiverem a menor pontuação no “ranking da média aritmética” entre os torneios participados, deverão descer para a classe imediatamente inferior a atual.
- Tenistas da 4ª classe, somente serão rebaixadas, se o nível técnico for definido como principiante.

Observação: em caso de empate, será avaliado o critério técnico.

10.5. Caso ocorra disparidade no número e no nível de atletas nas categorias e classes, poderá ser realizada reclassificação, a cargo de uma equipe composta de professores do clube, diretoria e conselheiras.

10.6. O Conselho Feminino de Tênis poderá, a qualquer momento, remanejar a tenista de classe por critério técnico, caso entenda que a tenista esteja fora do nível adequado.

10.7. A pontuação para a formação do ranking interno, válida para os 4 torneios anuais, será a mesma para simples e para dupla:

- Campeã: 100 pontos
- Finalista: 50 pontos
- Semifinalista: 25 pontos
- Quartas de final: 15 pontos
- Oitavas de final: 10 pontos



- Os demais: 5 pontos

10.8. A atleta que não ganhar nenhum jogo na fase inicial, obterá apenas 5 (cinco) pontos no torneio vidente.

## **11. TORNEIOS CATEGORIA SUPER DAMAS - DUPLAS**

11.1. As tenistas com 65 anos ou mais participarão dos torneios de duplas oficiais. A formatação será definida a cada torneio.

11.2. Caso seja necessário, a Diretora/Conselho poderá convidar outras tenistas de sua escolha para completar o emparelhamento.

11.3. Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets, sem vantagem e com “*tiebreak*” nos dois primeiros sets. Se for necessário jogar o 3º set, este será disputado na forma de super “*tiebreak*” até 10 pontos.

## **12. TORNEIOS RELÂMPAGOS RECREATIVOS**

O Conselho Feminino definirá as regras de formatação, temas, horários e premiações.

- Relâmpago Dia da Mulher - Março
- Relâmpago Dia das Mães - Maio
- Relâmpago Junino - Junho
- Relâmpago Halloween/Oktoberfest - Outubro

Estes torneios têm como objetivo a integração de todas as tenistas no formato de duplas sorteadas e não fazem parte do ranking oficial. Outros dois torneios extras poderão ocorrer durante o ano.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **13.1. Ranking**

13.1.1. Os torneios recreativos/relâmpagos de duplas não serão computados para efeito de ranking interno.

13.1.2. As jogadoras que não participarem de nenhum torneio oficial (Páscoa, Copa Graciosa/Taça Presidente, Inverno e Natal) durante o ano, serão consideradas inativas. Quando quiserem retornar, deverão no momento da inscrição, encaminhar um requerimento ao Conselho para definição da classe em que irão jogar.

Caso necessário, será realizada uma avaliação prática por professores indicados pelo Conselho.



GRACIOSA COUNTRY CLUB

13.2.1. Não será permitida a inscrição de menores de 16 anos, tenistas profissionais e tenistas grávidas nos torneios oficiais do Tênis Feminino.

13.2.2. Os celulares deverão permanecer desligados ou em modo silencioso durante os jogos dos torneios.

13.2.3. A interrupção dos jogos não é admitida, exceto em caso de paralização por condições climáticas adversas.

13.2.4. Casos omissos neste regulamento serão encaminhados ao Conselho Feminino e à Diretora de Tênis, que decidirão como proceder.

13.3. As tenistas poderão, a qualquer momento, encaminhar um requerimento ao Conselho com suas sugestões ou reivindicações.

13.4. Tenistas que forem se ausentar por mais de duas semanas, não deverão se inscrever nos torneios oficiais em andamento.

Diretora do Tênis

Manoela Heineberg

Conselho Feminino de Tênis

Ana Victória Sperandio, Dayana Nardes, Fernanda Athayde, Luciane Shirai, Maria Eugênia Kroetz, Maria Fernanda Duarte, Maristella Prado, Miriam Amaral, Silvia Fregonese e Simone Hillani.

Curitiba, 11 de maio de 2026.